

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 24.
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

Eleições

No proximo domingo, de hoje a 7 dias, realisam-se as eleições gerais de deputados.

O ministerio actual prometteu que não usaria de qualquer violencia, suborno ou fraude, que daria e manteria integra a liberdade do voto.

E tem cumprido. O governo com os seus actos e planos de boa administração e apoiado nas forças da concentração liberal, espera, com a consciência do seu proceder, que o paiz saberá exprimir na urna a confiança que tem na sua acção, saberá dar-lhe a força de que elle carece para proseguir na sua obra patriótica.

Não basta que a nação tenha um governo animado dos melhores propósitos, da mais decidida vontade de administrar bem, com largas vistas, valiosas energias, elevados principios de economia e moralidade.

Não é sufficiente que as classes que trabalham e produzem, que os que tem que perder louvem o ministerio, apreciem com sympathia as normas e processos do gabinete, elogiem nas cavaqueiras os actos e planos do governo do nobre estadista sr. conselheiro João Franco.

E' absolutamente necessario que todos colaborem na empreza cívica, que peza sobre os hombros de 7 homens que sacrificam todas as suas commodidades ao bem publico, á salvação da patria.

Sabemos que não pôde ser mais grata a aurea de que, neste momento, gosa em todo o paiz, o ministerio.

Mas é preciso que o corpo eleitoral, a quem, pela lei fundamental do estado está confiada a missão de escolher os representantes da nação, não enferme de indifferença ou inação.

Vão á urna todos os cidadãos votar nos candidatos que melhores serviços possam prestar na factura das leis, nos que possam constituir as melhores forças a actuar no sentido da regeneração economica, financeira e social do nosso paiz.

Da grande concorrência á urna só podem resultar vantagens. A escolha dos deputados será mais acertada e os eleitos representarão maior somma de vontades.

Não recusem á sua nação os eleitores o pequeno sacrificio de ir á urna com um simples bilhete decidir dos destinos da sua patria.

Os povos tem os governos que querem.

Se o actual governo, como é corrente geral, está satisfazendo ás legitimas aspirações do povo portuguez, que quer ser bem administrado, vão á urna votar nos candidatos da concentração liberal, para que elles possam colaborar na obra do governo, para que as proximas sessões legislativas sejam proficuas, beneficicas e prosperas.

Á urna, pois, pelos candidatos da concentração liberal.

Ministro da justiça

O excellento semanario—«Echos da Avenida»—publicou o retrato do sr. conselheiro José Novaes, nosso illustre patricio. Acompanham esse retrato os seguintes percididos que gostosamente transcrevemos:

«Ha homens cujo valor não é facil aquilatar, porque são tantas e tão differentes as qualidades que reúnem, que impossivel se torna apreciar-as no conjuncto. N'estes casos está o sr. conselheiro José Novaes, um dos mais prestigiosos membros do partido regenerador-liberal e um dos mais desinteressados e nobres amigos do sr. conselheiro João Franco. Alliando primores de fidalga hombridade a rasgos de notavel philantropia; energico no modo de proceder, quasi rispido no cumprimento dos seus deveres de alto funcionario, é no fundo um bondoso, um franco. Talento dos mais privilegiados, occulta-se na mais recatada modestia. Não o deslumbra a notoriedade, nem o captivam as honrarias a que o seu alto cargo lhe dá direito.

Partidario lealissimo do sr. conselheiro João Franco, tem-no seguido par e passo, secundando-o com brio, com toda a sua alma, na realisação dos seus ideaes politicos. Presentemente, ao lado do seu chefe, fazendo parte do gabinete, presta-lhe ainda, e como sempre, toda a valiosa cooperação, da qual, ha muito a esperar.

Não cabe nos estreitos limites de um semanario, como o nosso, fazer a biographia do sr. conselheiro Novaes. De resto, é ella tão conhecida, que repetil-a aqui seria repisar factos que são do dominio publico.

O nosso fito, o nosso empenho é inserir no já valioso album dos retratos publicados nas columnas dos «Echos da Avenida» mais um verdadeiro homem de bem e de grande cidadão. Satisfaz o nosso desejo aquelle que hoje occupa o lugar de honra do nosso jornal.»

Mattos Graça

MEDICO
Largo da Igreja
Barcellos

Cartas d'aldeia

Valle de Tamel, 9 de Agosto

Continuamos a soffrir as terríveis consequências de uma estiagem ineluctavelmente assoladora.

Já está completamente perdido o milho das terras altas e de sequiro; as rastevas sem agua não produzem; os prados estão crestados, e as hortas sem uma folha de couve; é triste o estado dos campos; a mesma videira, nas terras seccas, resente-se muito da falta de chuva; e, a prolongar-se por muito mais tempo esta sequidão, muitas videiras chegam a mor-

rer de sede; o cacho tambem se desenvolve pouco, mas o pintor vai trabalhando com a sua paleta cuidadosamente, e com especialidade na uva mourisca, que sempre vem adiante.

Desde 1870 que me não recordo de tamanha secca como n'este anno; a estiagem, porém, de ha 36 annos, não foi acompanhada por uma tempestade de vento norte como a d'este anno; ainda hontem, e quasi toda a noite passada, o norte soprava furiosamente, desesperadamente; o que fez baixar a temperatura, que, ás horas a que lhes estou escrevendo, onze e meia da manhã, marca á sombra 25 centigrados.

—Como lhes disse celebrou-se, em os tres dias ultimos da semana finda, o triduo ao S. S. Coração de Jesus, em Roriz.

No sabbado reuniram-se vinte eclesiasticos para ouvirem os fieis de confissão. Para avaliarem bem do numero de pessoas, que concorreram ao Santo Tribunal da Penitencia, bastará dizer-lhes, que todos os eclesiasticos trabalharam até ao depois do meio dia, tendo alguns principiado ás 5 horas da manhã.

A communhão geral em o domingo pela manhã foi extraordinariamente concorrida.

O rev. abbade de S. Pedro de Valbom houve-se em todo o trabalho do triduo á verdadeira altura de um pregador de alto merecimento; s. rev. retirou-se na terça-feira para a sua parochia tendo sido hospede do meu inseparavel amigo abbade Paes e, por mais do que uma vez, declarou: que nunca vira triduo algum com tanta concorrência e com tanto acatamento, devoção e respeito: pelo que felicito o meu presado amigo abbade de Roriz e a todo o bom povo d'aquella freguezia, que não tem deixado de merecer a educação, que recebera.

Na celebração da festa no domingo tomaram parte 12 eclesiasticos.

A armação da igreja, confiada, como lhes disse, ao sr. João Baptista Coreixas, de S. Vicente de Areias, estava um primor de gosto e de arte; foi uma festa tão solemne como imponente e edificante; sem dynamite e sem vinho.

—Hoje principiam na igreja de S. Fins as pregações em um triduo para a instituição de uma Associação do S. S. Coração de Jesus.

E' pregador o já conhecido orador sagrado padre José Ribeiro Braga, natural da cidade de Braga, aonde tem feito já largo tirocinio na tribuna sagrada.

No domingo, em que tambem se celebra a festa ao padroeiro S. Pedro ad vincula, depois da communhão dos adultos, celebra-se a edificantissima e suggestiva cerimonia da primeira communhão de creanças, a que tambem concorrem as creanças de Carapeços.

Deve-se a celebração d'esta ali desusada solemnidade religiosa á muita piedade, devoção e lidimos sentimentos catholicos da exm.ª sr.ª D. Maria das Dores Cruz, importante proprietaria e nobre fidalga, residente na sua quinta da Igreja, em S. Fins, e ao muito zelo e actividade do actual parochio encomendado d'aquella freguezia rev. João da Cunha Telles.

—No proximo domingo tambem se celebra no monte de Alheira a tradicional festa a N. Senhora da Saude e a conhecidissima romaria de S. Lourenço, a que costuma concorrer bastante gente de Barcellos.

Não posso ir lá este anno, como desejava; por que ha annos, que lá não vou, o tenho de tomar parte na festa em S. Fins de Tamel, de que já lhes fallei; mas sei, que se prepara ruidosa e animada; e como o vinho está barato, não faltará na romaria... animação; é dos livros.

—No domingo passado tive a grande satisfação de abraçar aqui os meus queridos amigos ds. Joaquim Paes e Augusto Moreira.

—Estiveram nas caldas de E'rogo os exm.ªs Visconde e Viscondessa da Torre; o sr. Visconde partiu para Lisboa ficando em uso do banhos a sr.ª Viscondessa, que se acha n'aquellas thermas; dizem-me que o sr. Visconde da Torre em breve regressará ali da capital.

Não sei de mais nada; passem muito bem.

Pancracio.

SCIENCIAS & LETTRAS

Téla antiga

(Lenda Bretã)

Conta a lenda que, um dia, Um pobresinho encontrou Uma princeza, tão linda, Que logo se enamorou.

Que fios d'oiro os cabellos... Que palidez de luar, Na setinea cõr do collo!... Quizera, para a beijar, Pobre louco, pobre tolo, Ser senhor de mil castellos, Para a poder desposar.

Uma velhinha mirrada, Que passava, disse então: De grande, de poderoso, Na terra te dou condão.

Eis que logo se apresenta Ao senhor da sua dama, Precedido d'um cortejo, De muita riqueza e fama.

Casaram; depois o noivo, Louco de tanta alegria, Não notou, de profunda, Que o seu olhar traduzia.

Dias depois, commovido Do motivo da tristeza, Perguntou, chegando-a a si: E com toda a singeleza, D'um coração dolorido, Responde então a princeza: «Quem dera que fosses, querido, Um pobresinho que eu via».

Barcellos, 10—3—906.

Manuel Novaes.

AUGUSTO DE CASTRO

GASPAR D'ABREU

Advogados

R. da Conceição, 107, 1.º (esquina da R. Augusta)—LISBOA

Notas locais

Insolencias e falsidades

O malandrin rancoroso e vil que, em termos de collarça d'abrugada, se dirige ao nobre provedor da Misericordia, tentando arguil-o, a rastejar pelo lodo infecto em que vegeta, e pretendendo insnuar que o sr. visconde de Fervença, cujo caracter e cujo nome estão longe do alcance dos coices d'essa montureira de ignorancia, odios e rancors, que não tem a menor consideração pelas pessoas de bem, sem a minima deferencia pelo respeito a que tem direito quem usa um nome limpo e illustre, orse mastim, raivoso e mau, mal formado d'alma e de caracter, investe outra vez, mentindo e calunniando, com o sr. provedor da Misericordia e com a Meza.

Oiga lá o calumniador que outra coisa não é o birbante que tenta denegrir o nome dos ontros: Nem o sr. provedor nem os mezarios queriam ou querem maguar o sr. dr. Lima.

Se o quizessem, teriam já manifestado esse desejo, punindo esse clinico por se ter azeitado, sem participação ao provedor, como dispõe o regulamento, que á Meza cumpre interpretar e cuja

interpretação ella já fez saber aos clinicos, o que não obstou a que, a despeito do tão correcto proceder, o mesmo clinico continuasse na transgressão regulamentar!

Ora se a Meza e o seu provedor fossem o que tórpemente diz o localista, teria castigado o medico desobediente.

Ha mais: Dois medicos, dois empregados do hospital, dizem em officio á Meza que não cumprem as suas determinações, quer dizer: revoltam-se contra a dirigente da casa!

Pois a Meza, que poderia, por esse motivo só, demittil-os, limitou-se a pedir explicações, e foi tão correcta que lhes concedeu uma sessão como todos sabem e para a qual, um dos clinicos foi, positivamente, com intuitos desordeiros, pois nos informam que, em conversa, dissera, cá fóra: elles cahiram em nos conceder a sessão e portanto tem que vêr!!

Ora vejamos como a luz se vem fazendo no que diz respeito a boas intenções.

E ainda ouzam fingir de victimas os que só tem sido aggressores e provocadores!

Ao sr. dr. Lima não foi concedida a licença que pedia em officio ao sr. provedor, porque era á Meza que a devia requerer, como fez, e nos termos mais correctos, o rev. capellão.

Lá o diz o regulamento que é clarissimo.

Foi-lhe officiado dizendo isto mesmo e pedindo explicações da sua auzencia.

O sr. dr. Lima devia saber como tinha a proceder n'este caso, de maneira que tudo parece convencer de que existe um proposito descabido e lamentavel de persistir na infracção do regulamento, que manda requerer á Meza.

Não o fazendo não podia ser attendido.

Demais, os termos imperativos d'esse officio, dirigido ao sr. provedor, revelam, infelizmente, um desejo de não contribuir para que termine um incidente que a Meza não provocou e até sentiu devéras.

Mas ninguem pensou, apesar de tudo, em magoar esse clinico.

Apenas se lamentou que se auzentasse, sem o participar, como tem que fazer, até 4 dias.

Respondendo este clinico, participa: que se auzentou por motivo de doença de familia, que continuava a interpretar, como entendia, o artigo 24.º (o que não pôde fazer porque é á Meza que cumpre interpretar) e só deve obedecer ou reclamar para o tribunal competente; e dizendo, finalmente, que voltaria na terça-feira ultima (4.º dia de auzencia) ao serviço clinico do hospital.

Tudo isto é, como veem, irregular, se não significa um intento injusto de desprestigiar a Meza.

O sr. provedor voltou a officiar no mesmo sentido em que já tinha officiado, dizendo não poder elle conceder a licença que lhe era pedida, porque só a Meza o podia fazer.

Pois accusa-se o mesmo sr. provedor por não ter querido exorbitar! Fargantes!

O sr. dr. Lima só depois d'isto fez o que deveria ter feito logo:

Em officio de 9 do corrente e porque reconhece ou, sem duvida, o seu erro, officiou á Meza pedindo

licença por 30 dias; apresenta um atestado medico em como precisa de repouso e mudança d'ares, o que ninguem exigia a s. ex.ª, e participa que se retirava desde já, aguardando da Meza a supra citada licença. Textual!

Ora quem pede licença espera que lha deem, de modo que, de cada vez mais transpare e um lamentavel intuito de transgressão imersoido pela Meza, que, podemos garantilo, immediatamente teria concedido a licença, se lhe fosse requerida nos termos regulamentares e sem ser preciso o atestado medico com que o sr. dr. Lima quiz preoccupar-se.

Esta é que é a verdade. A Meza só quer o cumprimento da lei e para isso tem o dever de proceder com energia.

E isto não deve representar sacrificio para ninguém.

Aos srs. clinicos, como empregados mais graduados, cumpre dar o exemplo de respeito pelo regulamento.

Quando ao que diz dos mezarios que acompanham o sr. provedor, só lhe diremos que toem, todos, a independência de caracter precisa para ter e manter a sua opinião, expôr o seu modo de pensar, e proceder sempre com a correção de homens de bem.

Não procedem por conveniencia propria, porque nada devem ao seu illustre provedor a não ser muita amizade, dedicação e respeito por s. ex.ª.

De resto, cada qual pôde ter a sua opinião.

O que deve é ter o apurmo de a dizer, desde o principio, claramente e em todos os campos.

Isto tem feito os srs. mezarios com que o localista quer chasquear julgando-os aquillo que só elle é.

Diz tambem que agora só estão aqui dois medicos: os srs. drs. Cardoso e Ferreira.

Já se cá sabia e ninguem se atrapalhou porque, se aquelle sr. clinico adoececer, não faltarão medicos ao hospital.

Socegue pois o trapaceiro da «Folha» porque ninguem é insubstituivel.

Quanto á Meza «de uma só cabeça e 7 pernas firmes» sempre lhe diremos que não são só 7 os mezarios que acompanham o sr. provedor.

Só os srs. Azevedo, Garreira e Bento é que... não serão pernas firmes, como diz.

Mas a Meza tem 14 membros. Demais, o primeiro d'estes senhores não assistiu ás primeiras sessões em que se tratou d'este caso.

Já ha muitos mezes que não ia ao hospital.

Foi á ultima sessão e pelo visto cahiu no gôto ao localista da «Folha».

Não o felicitamos por isso.

Mas isto apenas significa que na ultima sessão, só uma opinião houve em discordancia, o que, de resto, nada surprehende em corporações com muitos membros e ainda n'esta epocha em que a dissidencia parece fazer moda.

De sorte que, cada um tem de representar o seu papel, talqualmente lho exigam as suppostas conveniencias da sua nuance politica.

O segundo não tem intervindo no incidente por não ter assistido á primeira sessão em que elle surgiu. O terceiro porque fez o que aqui já dissemos.

Os outros, mantem-se na linha que traçaram: fazer respeitar o regulamento. Mais nada.

A proposito sempre queriamos saber qual dos dois mezarios, alem do sr. Azevedo, é que tem criterio seu.

O arlequin não o diz. De modo que, ou o sr. Carreira ou o sr. Silva, um d'elles, não tem criterio seu.

Insolente!

Oh, illustres sabios, Albinos e quejandos, só vós podeis ter cri-

terio, só vós podeis ter opinião. Parvoeirões ridiculos! Temos terminado.

Villezas

O degenerado da «Folha», usando d'aquella torpe e suja linguagem de bordel que o define, tambem escorneia um nosso respeitavel e talentoso colladorador, que por varias vezes tem tido a generosidade de se referir, sempre com muita verve mas nunca em termos menos correctos, ás babu-seiras de semelhante parvalhão. E' ver como rasteja pelo lodaçal da mais ignobil porcaria aquella forma de dizer!

Não tem duvida que está bem entregue se o nosso distincto amigo e collaborador quizer continuar a ligar-lhe importancia.

Ainda ao publico

Comparando os nossos caros leitores a nossa discussão serena e correcta com as regateirices, aliás proprias dos da «Folha», certamente têm o seu juizo formado. Isso nos basta.

Desde que fugiram ignobilmente da questão e recorreram ao desbocamento de baixa indole e educação, procurando salvar-se e escapar-se, com gazua, pelo postigo de umas accusações em quem mentem, para poderem formular censuras, evidentemente não têm nem razões, nem argumentos, nem criterio com que rebater o que aqui escrevemos.

E, com o descaramento e desplante dos incorrigiveis, gritam que nós é que batemos em retirada.

Rebatemos aqui, em o penultimo numero, as intepretações, as affirmações e a triste critica da «Folha» no caso dos medicos.

Tudo ficou de pé porque a «Folha» recorreu aos insultos e veio com umas accusações aos gerentes da Misericordia em forma de interrogações, dizendo que só depois de respondermos a essas perguntas discutiria o que tihamos escripto.

Claro como agua crystallina - O fim dos da «Folha» era escaparem-se do becco sem sahida, e então saltaram a pé junto para fóra da discussão.

Não podia ser mais completa a victoria no assumpto preso. E todavia não era grande a gloria... Mas não quizemos deixal-os pinotear pelas interrogações fóra, mentindo e deturpando.

Agora, persistindo nas mentiras, pretendem sustental-as, deturpando, embrulhando e até soltando piada de escumalha como esta «já cá se sabia do azeite»...

Ainda por consideração ao publico vamos dar-lhe algumas explicações, que mostram como elles estão atascados no lodo das suas mentiras e malsinações de baixo caracter.

A Santa Casa não dispendeu com o melhoramento da matta quantia superior a 600\$000 reis.

Quem tal affirmava mente. Os trabalhos d'esse melhoramento realisaram-se parte, n'um anno economico e parte, n'outro.

Foram, pois, susteadas legalmente pelas verbas de um e de outro orçamento. Se fizeram orçamento snpplementar era para concluir as obras no anno findo.

Com manifesta illegalidade procedeu a commissão, que a «Folha» tanto applaudiu, excedendo muitas verbas orçamentaes, que a meza sucessora depois legalizou e gastando com uma cosinha nova e luxuosa, canalisação de agua quente e fria para todos os cantos do hospital, o que era bem dispensavel e quasi nada utiliza, montando essas despesas talvez a mais de 600\$000 reis.

Os ingratos põem-se á marçhem e ainda ha-de haver mais quem se arrependa de os proteger...

Sobre as actas, descambam n'uma censura aos administradores, já que não podem sustentar a mentira.

As arvores cortadas na cerca não foram a cito e para reduzir

a area da matta, como fez uma gerencia regeneradora que selvaticamente fez uma razia n'uma parte importante da cerca para construir ramadas caras.

Agora a meza chamou um tecnico como o sr. Jacintho de Mattos, que só mandou cortar as necessarias para aforinoseamento, e tanto que nem se dá conta da falta d'ellas.

As matas tambem precisam de monda, até para a sua conservação e renovação.

Para isso não carecem as corporações administradoras de auctorisação previa.

A venda fez-se, concorrendo os madeireiros que costumam comprar paus, e por propostas em carta fechada.

A meza regeneradora que derubou muito maior numero de arvores nem assim procedeu. Dispoz d'ellas como quiz...

O que declarou o sr. provedor acerca dos 60 cartos de lenha, é o mesmo que em resumo dissemos em o n.º ultimo: «Recebeu alguns e só não mandou buscar mais por não convir na occasião».

Dispensamo-nos de reproduzir agora as razões que então foram apresentadas.

A mentira relativamente aos soalhos, caixilhos e gradis, está em accusar de ma fé o que é de boa administração.

Para que se ha-de gastar em concertar soalhos e caixilhos que em breve vão ser substituidos? Os gradis ainda podem esperar por nova pintura.

Só não comprehende ou finge não comprehender onde está a mentira, quem cambaleia de alcoolismo.

Quem lêr o regulamento vê que ha casos em que um doente pode ser recolhido no hospital por ordem do provedor ou do mordomo do mez. Podemos assegurar que só em algum caso dos permitidos pelo regulamento o sr. provedor ou qualquer mezarario, admittiam algum doente.

E' falsa, pois, a accusação que lhes querem fazer de que davam entradas arbitrariamente a doentes. Isso só o faziam os mezarios regeneradores.

A doente que entrou no hospital e ahí morreu, deu entrada com a certeza de que tinha com que pagar e porque estava n'um grande estado de prostração e inanidade, sem comer e sem querer comer, sem fallar, não tendo ninguem que a amparasse.

Encontrada assim, foi admittida no hospital. Tinha com que pagar a despesa, mas que não tivesse, tambem como pobre devia ser recolhida, encontrada em tal estado.

Não se devia deixar morrer esta desgraçada na beira d'um caminho ou junto ao ninho dos cães de qualquer lavrador por onde vagueava.

Só pode accusar este acto quem fór mau e abjecto.

Dementes bem conhecidos já lá os metteu quem não o devia fazer.

O barbeiro do hospital não foi despedido. Este é que é o facto. Elle foi que declarou que não fazia o serviço pelo preço estabelecido. Não podia a Meza obrigar-o, chamou outro.

Não foi, pois, elle que se despediu de fazer o serviço?

Quem mente?

O resto nem merece as honras de resposta. Cada qual é tratado como merece.

Os ingratos põem-se á marçhem e ainda ha-de haver mais quem se arrependa de os proteger...

Sobre as actas, descambam n'uma censura aos administradores, já que não podem sustentar a mentira.

Relativamente ao chamamento do clinico substituto, já está demonstrado que é isso especie de empregado que legalmente não existe no hospital.

Não colhe o argumento de a Meza do sr. dr. Ferraz ter dado entrada ao sr. dr. Cardoso no hospital, dispensando-lhe considerações e protecção, que não devia prestar, e a que elle correspondeu com a gratidão e cavalheirismo que toda a gente conhecee.

Porque essa Meza errou de boafé, não se segue que esse erro faça lei e não possa ser emendado.

Por fim, sobre o assumpto da Meza, já não vigora no Porto e que em Guimarães não ha regulamento.

De tudo que aqui temos escripto sobre a questão apenas têm a oppôr taes asserções.

Ora devemos dizer-lhes que leiam o actual regulamento do Porto e vejam se lá não encontram a obra de Costa Simões em quasi todas as disposições. O novo regulamento é em grande parte quasi textual copia do anterior. Quanto a Guimarães e Coimbra, continuam a informar nos que se respeito o trabalho do insigne sabio.

Dadas estas explicações ao publico e principalmente a quem não conhece o nosso meio, lançamos ao mais completo desprezo as valas, os apodós, os insultos de quem não tem auctoridade moral, nem intellectual para offender ninguém.

Os detractores viperinos, os alcoolicos ineptos, os famigerados que sabem operar de dentro para fóra, são bem conhecidos.

Podem ter o impudor e o arrojo de tentarem morder com a covardia da linsida.

Mas o que não podem, é lançar em rosto de um só dos nossos correlligionarios que hajam exercido a administração ou guarda de dinheiros alheios, o menor desfalque, o menor desvio, um acto deslionesto.

Ha ahí varias instituições que soffreram roubos de contos de reis nos seus capitães e haveres. Mas tal nunca praticaram os nossos partidarios.

Se algum sicario, julgando os outros por si, tem a menor duvida da boa guarda e fidelidade do destino dos dinheiros confiados a qualquer gerencia progressista, pode apresentar-se ao presidente da respectiva corporação a pedir qualquer esclarecimento, que logo lhe será prestado pelas secretarias e thesourarias respectivas.

Mas tenham a coragem de formular a sua duvida e a lealdade de apurar a verdade.

Depois critiquem e acusem.

Podem aventar suspeitas e insidias que visam a desenhlar a calunnia, o que é só proprio dos peores dos sicarios, que são os que se ceavam anavahando e apunhalando a honra alheia. Esses são os seres mais repellentes da criação.

Comparal-os aos sapos, é offender estes que, se são nojentos no aspecto, ao menos são uteis no seu arrastado viver.

E pomos ponto.

Missa

No dia 3 do corrente foi celebrada na capella de S. José uma missa pela alma do sr. D. Fernando João Burriel, engenheiro e empresario da importante fabrica de serração d'esta villa.

Ao acto religioso assistiram todos os operarios da fabrica, hespanhoes e portuguezas, em numero approximado a 300.

O sr. D. Fernando falleceu em Duria, provincia de Alicante, tendo retirado d'esta villa ha pouco mais de um anno.

Era um cavalheiro muito estimado.

Sentimos o seu passamento.

Ainda os... finos

Dizem elles que o sr. provedor da Misericordia não tinha que perguntar por que preço faria as visitas diarias ao hospital, o sr. dr. Luiz Ferreira, porque este clinico é para todos os effeitos medico supplente do hospital.

Não ha tal. Já aqui o dissemos e repellimos.

A nomeação do sr. dr. Luiz Ferreira é como se não existira porque não tem existencia legal, visto não ter ainda sido approvado o Regulamento n'esta parte. Para poder comprehender isto não é preciso ser muito fino.

Basta não ser tão bronco como os parvos que nos replicam.

Tambem não attingem como é que o «R. gultamento obriga o cumprimento de certos deveres d'um pessoal que não tem existencia».

São teimosos como os da Estella.

Está claro que o Regulamento, criando um determinado pessoal, consequentemente tinha que determinar os seus deveres, como se fez sempre e todos podem perceber.

Quando se criam os logares é preciso tambem definir os respectivos serviços.

Ora foi o que veio fazer o Regulamento, restando só que tenha approvação superior no que diz respeito a pessoal, para se reconhecerem os medicos supplentes legalmente existentes e a estes a Meza poder dirigir-se como taes: Nem mais nem menos.

Quem diz o contrario é que trocou o bestinto por caveira de burro, como diz a «Folha» n'aquelles seus primores de linguagem de taverna que muito bem lhe ficam.

Diario Illustrado

Recebemos este illustre collega de Lisboa, um dos mais brilhantes diarios da capital e orgão officioso do governo.

O «Diario Illustrado», pelo brilho e competencia da sua collaboração é ainda pela sua forma moderna, occupa um dos primeiros logares na imprensa do paiz, tendo-se evidenciado brilhantemente, como jornal de combate, de frente do os actos do governo e ainda a concentração-liberal, que tem no primoroso collega um dos seus mais valiosos caudillos da imprensa.

Agradecemos a permuta. Ao excelente collega agradecemos a transcrição de parte do artigo do nosso ultimo numero.

Nomeação

Foi nomeado solicitador de causas n'esta comarca o nosso patriocio sr. João Baptista da Silva.

O sr. Silva verá brevemente o seu escriptorio e é de crer que dentro em pouco tempo seja muito procurado devido ás suas boas qualidades de caracter e intelligencia.

Assim o desejamos mui sinceramente com os parabens que lhe enviamos.

Aguas

A respeito do arranjo das aguas, que aqui só referimos depois do localista da «Folha» ter tido a desvergonha de em tal fallar, tentando arguir a camara por ella ter castigado um zelador que consentia no roubo das aguas municipaes, é preciso dizer o que se passou para que o publico não seja enganado pelos ridiculos Catões que constantemente, ahí falseiam tudo e especialmente quando a ponta do chicote da verdade lhes vae acimando a grossura da pelle.

Para isso procuramos informações detalhadas que em seguida apresentamos ao critério do leitor serio e que, affirmamos, são a expressão da verdade.

A ultima vez que o sr. dr. Laranjeira veio a Barcellos, por causa do projecto de abastecimento d'aguas na villa, foi ha tres annos. Foi n'essa occasião que escolheu o terreno para o reservatorio e, então, não foi dada ordem alguma ao empregado das aguas para fazer o tal desvio, como diz a «Folha» nem tão pouco o sr. Albino tinha, até essa epocha, feito qualquer reclamação á camara para lhe desviar da sua propriedade as aguas que transbordavam d'um pequeno de-

posito que existe junto da bouça do Negro, no sitio em que começa a canalisação de ferro...

Quando o sr. dr. Laranjeira escolheu o terreno para o reservatório, já o vereador sr. Luiz Ferraz, que alli acompanhava aquelle distincto engenheiro...

Só mais tarde, queixando-se o vereador sr. C. Gonçalves na sua presença, da falta d'agua que se notava na villa, lhe foi dito que talvez essa falta fosse devida ao pouco cuidado que havia, por parte do zelador, com a canalisação...

O sr. Coelho Gonçalves foi immediatamente ao sitio indicado. E viu que realmente alli era desviada uma grande porção da agua que abastece a villa, suspendendo n'essa occasião o empregado encarregado do serviço das aguas pela sua falta de cuidado...

Só mais tarde é que o sr. Albino Leite se dirigiu á camara, sendo o seu primeiro requerimento apresentado na sessão de 31 de janeiro de 1904, pedindo para que a agua, que irasbordava do pequeno deposito junto da sua bouça, fosse dada outra saída...

Depois da apresentação d'esse requerimento é que o vereador sr. Coelho Gonçalves alli foi, ordenando ao empregado que, durante os mezes de inverno, emquanto que a agua era em grande abundancia, a ponto de não caber nos canos que a conduzem á villa, desse saída, em cima, a alguma agua, evitando d'esta forma, que ella prejudicasse a propriedade do sr. Albino...

Mas esta ordem foi dada simplesmente para os mezes de inverno, quando havia abundancia d'agua, e não para o tempo da secca quando a agua é toda necessaria.

Isto é clarissimo. Ora no principio do mez passado, principiou a notar-se, na villa, falta d'agua. Do recolhimento do Menino Deus queixaram-se amudadas vezes de que lhe faltava a agua; e no hospital da Misericordia tambem succedeu isso algumas vezes, tendo até o clinico sr. dr. Cardoso d'Albuquerque, notado, no seu boletim medico, por duas vezes, a falta d'agua.

O sr. Ferraz, vereador encarregado actualmente do serviço das aguas, recommendou repetidas vezes ao empregado que tivesse todo o cuidado para que não se repetissem essas faltas, mandou o examinar a cana Isação, dizendo-lhe, n'essa occasião, que lhe constava que a agua estava solta e que não chegava toda á villa.

No dia 11 faltou a agua por completo no recolhimento e no Hospital e ainda em algumas fontes publicas, durante algumas horas.

O sr. vereador, não só mandou immediatamente chamar o encarregado das aguas para que providenciasse, mas tambem, alguns dias depois, mandou um outro empregado da camara percorrer toda a canalisação e ver se a agua estava extraviada em algum ponto.

Por esse empregado foi-lhe participado que effectivamente, pelo menos metade da agua, era desviada por meio de uma taboa que atravessavam n'um dos buracos de limpeza dos canos de pedra, sendo essa agua conduzida em rego aberto para um tanque que havia a pequena distancia, situado em um predio de familia do mesmo sr. Albino.

Disse-lhe mais o empregado que havia tirado a taboa e que a agua era agora toda aproveitada para abastecimento da villa. Bastou fazer isto para logo haver agua em ba-da! Mas, pelo visto foi por pouco tempo porque o mesmo sr. vereador, indo, na tarde do dia seguinte, ao sitio indicado, viu, com verdadeiro espanto, que já havia sido novamente collocada a taboa e que a agua corria em abundancia pelo tal rego, notando mais, que no sitio onde era retirada, tinham deixado grande quantidade de silvas para evitar que, qualquer pessoa que alli passasse, podesse ver o sitio d'onde ella saia.

Entendem os leitores? Depois d'isto foi participada o facto ao sr. presidente da camara que por sua vez o fez participar em juizo. Não tinha outra coisa a fazer. Foi levantado o auto de corpo de delicto e, no dia seguinte, é que o empregado das aguas, depois de ter conhecimento do que se passava, se apresentou ao sr. presidente da camara e ao respectivo vereador do pe-louro, inventando desculpas, tendo contudo estado antes em casa do sr. Albino, conferenciando largamente, com o mesmo sr. confessa.

Ahi ficam os factos. O leitor commentará como entenda de justiça.

Como se vê o innocente sr. Albino nem conhecia o cantoneiro das aguas e imaginava que aquelle desvio feito no inverno, prevaleceria agora que a villa precisa da agua toda! Santa ingenuidade!...

E são estes Catões de cebo que querem morder nos actos da digna camara!

Farçantes de mais instinctos é o que elles são.

Quanto ao testemunho dos antigos empregados da camara não precisa ella de os invocar porque, tanto o sr. presidente como o sr. commendador Coelho Gonçalves ou qualquer outro vereador, mantem sempre, em qualquer parte, aquillo que uma vez tenham dito. De resto, nós não cremos que os srs. José Lopes e Faria affirmem qualquer coisa em contrario do que dizemos, porque não costumam faltar á verdade.

Missa nova

Como noticiamos em o ultimo n.º cantou á sua primeira missa, na igreja do Terço, domingo passado, o nosso presado patricio rev. sr. Secundino Alves Machado, novel e sympathico eclesiastico.

A imponente solemnidade assistiram muitos sacerdotes e um crecido numero de pessoas de todas as classes. No fim do religioso acto foi servido em casa do sr. José Antonio Alves Machado, pae do novo eclesiastico, um opiparo jantar a muitos dos seus amigos, sendo o rev. Secundino Machado muito brindado.

Mais uma vez o nosso cordeal parabem.

Fallecimento

Depois de prolongado soffrimento falleceu ante-hontem n'esta villa a sr.ª D. Emilia Augusta de Campos, estremecida esposa do nosso presado amigo sr. Francisco de Sousa Caravana, digno escriptor de direito na comarca da Povoa de Lanhoso.

O funeral da extincta senhora realisou-se hontem de tarde no templo do Bom Jesus da Cruz, sendo bastante concorrido.

Apresentamos ao sr. Caravana as nossas condolencias.

Nascimento

Deu á luz um menino a esposa do sr. José da Graça Faria, sollicitador de causas n'esta comarca. O nosso parabem.

Dia a dia

Fazem annos:

Hoje—a sr.ª D. Joaquina Lopes Albuquerque Esteves e o sr. Domingos da Cunha Velho.

Amanhã—as sr.ªs D. Virgínia Adelaide Sá Carneiro e D. Izabel Vallado.

Dia 14—a sr.ª D. Maria da Gloria Pereira Monteiro e os srs. Alvaro Pipa e Antonio L. Pereira de Carvalho.

Dia 15—a sr.ª D. Rosa Furtado Alão e o sr. Joaquim Valle.

Dia 16—os srs. José Lopes e Eduardo Lemos.

Dia 18—a sr.ª D. Margarida Julia P. d'Azevedo Bonito.

Continua melhorando o sr. dr. Paulino do Valle, dignissimo subdelegado de saude.

Muito o estimamos.

Partiu para a Apulia com sua familia o nosso amigo sr. Francisco Vieira Velloso.

Já está restabelecido o nosso amigo sr. Victorino Paes Moreira, digno major pharmaceutico do ultramar.

Estave em Mondariz e Molêdo o nosso presado amigo sr. Manoel José Ferreira Ramos.

Vimos aqui o sr. Visconde da Torre, antigo deputado da nação.

Estêve no Porto o nosso illustre amigo sr. Visconde de Fervença, digno provedor da Misericordia.

Partiu para a Apulia com sua fam.ª o nosso presadissimo amigo sr. dr. Antonio Ferraz, abalizado clinico.

Estêve no Porto o nosso ami-

go sr. dr. João Novaes, digno secretario da Camara.

Sahiram para a Povoa os nossos amigos rev.ªs srs. padres Manoel e Antonio Villa-Chã Esteves.

De visita ao nosso sympathico amigo e patricio sr. dr. Miguel Fonseca, tem estado n'esta villa o distincto escriptor sr. dr. Antonio Grave.

ANNUNCIOS CONCURSO

A Camara Municipal de Barcellos, devidamente autorisada, faz saber que se acha aberto concurso documental, pelo prazo de trinta dias, contados da segunda publicação do respectivo annuncio no Diario do Governo, para provimento do logar de amanuense da Secretaria d'esta Camara, com o ordenado annual de 160.000 reis, devendo os concorrentes apresentar os seus requerimentos e respectivos documentos na alludida Secretaria e dentro do referido prazo.

Barcellos e Paços do Concelho, 11 de Agosto de 1906.

O Presidente,

José Julio Vieira Ramos.

Annuncio

O abaixo assignado—na qualidade de cabeça de casal no inventario, a que, no juizo de direito d'esta comarca e pelo cartorio do 2.º officio, se procede por obito de Antonio Maria Candal y Raso, cidadão hespanhol e, simultaneamente, na qualidade de procurador dos herdeiros unicos do mesmo, a irmã Casmira Candal Raso e o os sobrinhos Joaquina Soares Candal, José Soares Candal e Manoel Soares Candal—faz publico que no mesmo inventario é sob n.º 16, se acha descripta a quantia de 13.650.000, como depositada na casa bancaria de Joaquina Pinto Leite, Filho & Companhia, da cidade do Porto, largo dos Loyos e representada essa quantia pelo recibo ou promissoria n.º 5412 emitido em 1 de julho de 1905 e com vencimento em 1 de julho do corrente anno de 1906, declarando-se que o alludido Titulo não apparecerá no espolio do fallecido, como effectivamente não appareceu até hoje, apesar das investigações, a que o Mui-to digno Agente do Ministerio Publico n'esta comarca procedeu no processo crime instaurado; e—porque possa dar-se o caso (posto que inesperado) de tal titulo haver sido indossado, em vida pelo fallecido e vir a ser apresentado, algum dia, pelo respectivo indissatario—por meio d'estes annuncios se provoca e chama toda e qualquer pessoa, que se julgue com direito ao mesmo titulo a vir deduzir-o no alludido inventario dentro do prazo de 20 dias, a contar da data d'esta

publicação, sob pena de nada poder jamais exigir, e a dita quantia sdr recebida pelos herdeiros, que reconhecidos forem no mesmo inventario, ou pelo legitimo representante d'elles.

Barcellos, 8 de Agosto de 1906.

Domingos José de Miranda.

Arrematação

1.ª praça 1.ª publicação

No dia 26 do corrente mez, por 12 horas da manhã e á porta do tribunal judicial de esta comarca, se ha-de proceder á venda em hasta publica dos seguintes predios:

Allodiaes

Uma leira de matto com pinheiros, no logar da Braziella, freguezia de Pereira, avliada em reis 130.000.

De prazo á Fazenda Nacional pela exticção do Convento de Bairo, com o foro annual de 800 reis e laudamio da quarentena.

1) Uma morada de casas torres e terras com cobertos e trez espigueiros e junto um eirado de terra lavradia com arvores de vinho e de fructa e eucalyptos, no logar da Braziella, freguezia de Pereira.

2) Uma leira de matto com alguns pinheiros e carvalhos, dividida por marcos, no sitio do Forjão, da mesma freguezia.

3) Uma leira de lavradio com arvores avidadas, dividida por marcos, no sitio de Lamas, freguezia d'Alvellos.

4) Um terreno de matto com pinheiros, cortado pela estrada nova e junto uma pequena casa de madeira em ruinas e terreno d'horta com arvores avidadas e ramadas, no no sitio da Braziella, freguezia de Pereira.

5) O campo chamado da Porta, situado no mesmo logar da Braziella, freguezia de Pereira, de terra lavradia, com arvores de vinho e agua de lima e rega.

6) O campo denominado da Amáxieira, no mesmo logar da Braziella, freguezia de Pereira, de terra lavradia com arvores de vinho e agua de lima e rega do ribeiro do Arabalde.

7) O campo denominado do Canario, Cortinhal e Junqueireira, tambem no mesmo logar de Braziella, freguezia de Pereira, lavradio, fazendo uma chave ao norte.

8) Uma propriedade denominada das Travessas, na dita freguezia de Pereira, que se compõe de uma casa de moinhos e engenho de serrar e junto terreno de lavradio com arvores avidadas e terreno de matto com pinheiros e carvalhos e agua de lima e rega em parte.

9) Uma leira de matto com pinheiros, dividida por marcos, no sitio das Boucinhas freguezia de Pereira.

O predio indicado debaixo do n.º 7 é em parte alludial, mas tambem em parte, alem de ser foreiro conjunctamente com os outros, como já se disse, á Fazenda Nacional, o é igualmente aos herdeiros de Fernando José Cordeiro, d'esta villa, com o fóro annual de 138,984 de milhão e laudemio da quarentena e aos herdeiros de Diogo Bessa, d'esta mesma villa, com o fóro annual de 208,476 de milhão e igual laudemio e ainda censuario ao Santissimo Sacramento da freguezia de Barcellinhos com o censo consignativo de 60,512 de terçado, duas partes de millo alvo e uma de centeio.

Todos estes bens foram avaliados, liquido dos encargos referidos, em trez contos cento e dous mil quinhentos trinta e cinco reis 3.102.535.

Os bens mencionados foram penhorados na execução hypothecaria que Dona Maria Angelina Villa Chã Soares, viuva de Joaquim Soares Estanislau, e seus unicos filhos Dona Belmira Augusta Villa Chã Soares e José Joaquim Soares Estanislau, solteiros, maiores, da freguezia de Fão, comarca de Espozende, movem contra José Fernandes Braziella, viuvo de Anna Maria da Silva, e os filhos e herdeiros d'esta Antonio Fernandes Braziella, Bernardina da Silva Braziella e marido José Manoel Fernandes, este, morador na freguezia de Fonte-Bôa, comarca de Espozende, e os outros da freguezia de Pereira, d'esta comarca, e serão entregues a quem por elles mais offerecer acima dos seus referidos valores.

São citados para a arrematação, nos termos e para os effectos da lei, quaesquer credores incertos e ainda os herdeiros ou representantes legaes do creador hypothecario pela quantia declarada no registro de 750.000 reis, José Rodrigues da Silva, casado, da freguezia de Gilmonde, que consta ser fallecido.

Barcellos, -4 de Agosto de 1906.

Verifiquei O juiz de direito Silveira e Castro. O escriptão José Claudio Pereira Balthazar.

Hotel na Apulia

O proprietario do Hotel Vinagre abre a sua filial n'esta praia no dia 24 do corrente, aonde espera a visita dos seus numerosos freguezes e amigos.

A AMBIÇÃO D'UM REI Romance portuguez

Illustrado a côres por Manoel de Macedo e R. Gameiro 120 reis cada fasciculo. Pedidos á Secção Editoria da «Companhia Nacional Editora»—Lisboa.

Arrematação

2.^a publicação

No dia 12 do proximo mez de agosto, pelo meio dia, no Tribunal Judicial d'esta comarca, em virtude da resolução do conselho de familia e interessados no inventario orphanologico por fallecimento de Bento Augusto da Silva Cardoso, de Abbade do Neiva, tem de proceder-se ao praceamento dos seguintes bens pertencentes ao casal do inventariado:

Predio censuario em parte a Casa de Gondarem com 121.611 (72) rasas de milhão, pagos annualmente.

A quinta denominada do «Cobello» parte sita na freguezia de Abbade do Neiva, e parte na de S. João de Villa Boa, atravessada pela estrada que vae d'esta villa a Ponte do Lima, composta do seguinte:

Leira da «Filippa» — campo das «Oliveiras» — campo das «Pedras» — campo da «Cortinha» — campo da «Vinha» — e campo do «Redondo» e casas torres, cobertos, espigueiro, eira de casco, moinho, casas onde estavam collocados um alambique e uma machina de destilação e quatro tanques de pedra e cimento. Todos os terrenos de que se compõe esta quinta são de lavradio, aos baldões e com arvores de vinho e de fructa, tendo agua das nascentes que lhe pertencem e da que vem do monte. A quinta fornece a varios consortes, vinte e sete dias de agua, desde o dia de São Pedro até ao dia da Senhora das Necessidades, por tres vezes, nove dias de cada vez, a principiar no mesmo dia de S. Pedro, Entra em praça por 3:500,000 reis, ficando a pertencer ao arrematante os fructos pendentes, bem como a renda que o caseiro tem a pagar pelo S. Miguel, fructos estes e renda que foram reputados pelo conselho de familia e interessados em 380:000 reis, por isso que a renda é de 2:779,680^m (quatro carros) de milho e o vinho não será inferior em quantidade a 12:837 litaos (vinte e cinco pipas).

Predios allodiaes

Na freguezia de Abbade do Neiva, no lugar do Pinheiro, a bouça chamada da «Filippa», de matto com pinheiros, a qual entra em praça por reis 50:000.

—Na mesma freguezia, um bico de matto com pinheiros e sovereiros, que entra em praça pela quantia de 50:000 rs.

Predio foreiro á Casa de Azevedo com o fóro annual de 34.746 de meado e 120 reis em dinheiro, tendo o laudemio da 10.^a

Na freguezia de Abbade do Neiva, a bouça chamada da Teixugueira ou Cobello, de matto com pinheiros. Entra em praça por 390:000 reis, já abatido o foro e laudemio.

Mais predios allodiaes situados na freguezia d'Arcuzelio, lugar do Ribeiro.

O campo do Requeijo ou Recarejo, de lavradio com arvores de vinho, que entra em praça por 500:000 reis.

—O cortelho chamado das Hortas, de lavradio com arvores de vinho, que entra em praça por 90:000 reis.

—Outro cortelho chamado das Hortas, de lavradio com arvores de vinho, que entra em praça por 30:000 reis.

—A leira chamada das Hortas de terreno para horta, com arvores de vinho, que entra em praça por 30:000 reis.

—A leira chamada do Meio, terra de lavradio com arvores de vinho e de fructa e com agua de rega da poça que lhe pertence e que fica ao lado do poente. Entra em praça por 120:000 reis.

—Outra leira chamada do Meio, de lavradio com arvores de vinho em ramada para o lado do sul, que entra em praça por 90:000 reis.

—O campo do Lenteiro, de lavradio com arvores de vinho, o qual entra em praça por 200:000 reis.

—Uma morada de casas terreas, fracas, e junto eirado de terra lavradia com arvores de vinho. Entra em praça por 200:000 reis.

—Um eirado de terra lavradia com arvores de vinho e fructa e com uma pequena casa terrea, fraca, tapada por parede, tendo um varandão para o lado do norte. Entra em praça por 250:000 reis.

Predio foreiro á camara com 1:350 reis pagos annualmente tendo o laudemio da 40.^a

Uma bouça de matto e pinheiros, parte sita na freguezia de Gallegos (Santa Maria) e parte na de S. Verissimo do Tamel. Entra em praça por 650:000 reis, já abatido o fóro e laudemio.

Declara-se o seguinte:— que a inventariante e cabeça de casal no inventario é a viuva do inventariado D. Rosa Angelica da Conceição Cardoso (que é quem está na posse dos bens a arrematar), moradora na freguezia de Abbade do Neiva;—que o producto da arrematação é livre, para o inventario das despezas da praça e da contribuição de registo;—que os immobiliarios mencionados em terceiro, quarto e quinto lugar serão arrematados juntamente com a quinta ou em separado, conforme mais aêrem ou convier no acto da praça;—que os predios indicados em sexto, setimo, oitavo, nono, decimo, decimo primeiro, decimo segundo e decimo terceiro lugar, pracear-se-hão em globo ou em separado conforme mais convier aos interesses do inventario;—e que a bouça em Gallegos e S. Verissimo só entrará em praça quando estes ultimos predios obtenham arrematante.

Por este annuncio ficam citados quaesquer credores incertos do casal inventariado, a fim de assistirem á praça
Barcellos, 8 de agosto de 1906.

Verifiquei (6)
O juiz de direito
Silveira e Castro
O escrivão,
Manoel Cardoso d'Albuquerque.

Arrematação

3.^a praça
2.^a publicação

No dia 12 do proximo mez de Agosto, por 12 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, sito nos Paços do Concelho d'esta villa, e por deliberação do concelho de familia no inventario orphanologico por obito de Anna Alves da Costa, casada, lavradora, moradora, que foi no lugar da Varsiella, freguezia de Pereira d'esta comarca, no qual é inventariante Joaquim José da Silva, viuvo, lavrador, morador no dito lugar e freguezia, se tem de proceder pela terceira vez á arrematação, para serem entregues a quem maior lance offerecer sobre o valor porque entram em praça, dos bens pertencentes ao casal inventa-

riado no fallado inventario, os quaes são os seguintes:

Bens de raiz allodiaes

Um campo chamado da «Cabacinha», de lavradio, com ramadas e forralo no centro, situado no lugar da Varziella, freguezia de Pereira, avaliado em em 200,50000 reis, e entra agora pela terceira vez em a quantia de 130,50000 reis.

Uma leira lavradia com arvores avidadas, ao sitio das Bouças, freguezia da Pereira. Este predio este sujeito á reserva annual de 28,374 mililitros de milhão a favor de Domingos da Silva do Campo, viuvo, da freguezia dita de Pereira, e entra pela terceira vez em praça com abatimento d'aquella reserva em a quantia de 25:000 reis.

Com declaração, porrem de que por conta do arrematante ou arrematantes fica a obrigação do pagamento da contribuição de registo por titulo oneroso e das despezas a favor com a praça, assim como os mesmos arrematantes tem de pagar ao cabeça de casal o fabrico dos predios que arrematarem, para o que deverá o mesmo cabeça de casal dar a competente conta d'essa despeza. Pelo presente ficam citados todos e quaesquer credores incertos ou outras pessoas para a arrematação e deduzirem seus direitos querendo.

Barcellos, 7 de Agosto de 1906.

Verifiquei (2)
O juiz de direito,
Silveira e Castro
O escrivão do 5.^o officio
João José dos Santos Terroso

Editos de 10 dias

2.^a publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos, e cartorio do escrivão do segundo officio, abixo assignado, nos autos de execução a requerimento da Fazenda Nacional, contra o mancebo Manoel, filho de Domingos José da Costa e Maria de Jesus Figueiredo, natural d'esta villa, correm editos de 30 dias á citar o mesmo executado, por se achar auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para no praso de dez dias, immediatos aos primeiros cinco dias, depois

da citação, pagar a quantia de 300:000 reis, na recebedoria d'esta comarca, como retractario ao serviço militar, ou no mesmo praso nomear bens em que recaia a penhora, sob pena de se proceder a esta nos bens que forem nomeados pelo represent nte da Fazenda Nacional, e seguir a execução seus termos até final. O pra o dos editos corre desde a publicação d'este no Diario do Governo.

Barcellos, 27 de julho de 1906.

Verifiquei
O juiz de direito
Silveira e Castro
O escrivão
Manoel Cardoso e Silva.

A unica fabrica



de carimbos completa na Europa é a casa A. L. Freire gravador, grande estabelecimento de muitos artigos.

90 a 96, rua da Victoria, Rua do Ouro, 158 a 164 Telephone, 943 - LISBOA

Nova agencia de negocios ecclesiasticos

Sob a direcção de **Germano da Silva** Solicitador official da Camra Patriarchal

Encarrega-se de todo e qualquer despacho ecclesiastico dependente das camaras ecclesiasticas portuguezas. Nunciatura, Roma ou de qualquer dos Ministerios, discasas pesas matrimoniaes, processos ou dispensas para ordenações e de qualquer negocio congenere com a maxima ligeireza e economia.

Praça do Municipio, 32-2.^o LISBOA

Barcos de recreio no Cavado

A vela, a remos e a vara Alugner a 50 e 100 rs. a hora. Quem os alugar fica responsavel pelas avarias que causarem ao material. Azenha da Ponte=Barcellinhos.

Typ. do «Commercio de Barcellos»